



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
- Fone: 3572-3255 - E-mail: lon-9vje@tjpr.jus.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A)(S) DEVEDOR(A)(ES): CARINA PAULA COSTELINI – (CNPJ/MF SOB Nº 005.079.509-09); CARLA FERNANDA COSTELINI – (CNPJ/MF SOB Nº 060.610.029-63); DILZA MARIA ABRÃO – (CNPJ/MF SOB Nº 095.373.509-59); ERICA YUMI SASAKI – (CNPJ/MF SOB Nº 251.322.878-24); Espólio de CLEIDIVAL FRUZERI representado(a) por ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MERIGHE – (CNPJ/MF SOB Nº 365.534.099-00); FABIANA YUKA SASSAKI ENDO – (CNPJ/MF SOB Nº 164.603.238-10); JOSE ADIR LINS MACHADO – (CNPJ/MF SOB Nº 608.696.079-87); LEONARDO BORTOT DE OLIVEIRA MENDES DE MORAIS – (CNPJ/MF SOB Nº 010.537.349-48); LUCAS BORTOT DE OLIVEIRA FRUZERI – (CNPJ/MF SOB Nº 075.179.929-70); LUCIANA CORSO BAPTISTA DOS SANTOS – (CNPJ/MF SOB Nº 659.052.539-00); MARCOS ELY SELLA – (CNPJ/MF SOB Nº 623.491.049-15); MARTA CALUZ – (CNPJ/MF SOB Nº 519.299.538-87); ROMEU CURI JUNIOR – (CNPJ/MF SOB Nº 062.631.759-23); SILVIA CORCINI SIMÃO – (CNPJ/MF SOB Nº 688.183.789-53) e VILMAR APARECIDO CAUS – (CNPJ/MF SOB Nº 571.438.039-87).

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma **"ON LINE"**, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **24 de setembro de 2026, a partir das 10h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do NCPC**). Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **24 de setembro de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do NCPC**).

Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte das devedoras (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio à execução, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob o nº 0047623-41.2016.8.16.0014 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é exequente EDMILSON VICENTE LEITE – (CNPJ/MF SOB Nº 620.588.359-72) e executados CARINA PAULA COSTELINI – (CNPJ/MF SOB Nº 005.079.509-09); CARLA FERNANDA COSTELINI – (CNPJ/MF SOB Nº 060.610.029-63); DILZA MARIA ABRÃO – (CNPJ/MF SOB Nº 095.373.509-59); ERICA YUMI SASAKI – (CNPJ/MF SOB Nº 251.322.878-24); Espólio de CLEIDIVAL FRUZERI representado(a) por ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MERIGHE – (CNPJ/MF SOB Nº 365.534.099-00); FABIANA YUKA SASSAKI ENDO – (CNPJ/MF SOB Nº 164.603.238-10); JOSE ADIR

LINS MACHADO – (CNPJ/MF SOB Nº 608.696.079-87); **LEONARDO BORTOT DE OLIVEIRA MENDES DE MORAIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 010.537.349-48); **LUCAS BORTOT DE OLIVEIRA FRUZERI** – (CNPJ/MF SOB Nº 075.179.929-70); **LUCIANA CORSO BAPTISTA DOS SANTOS** – (CNPJ/MF SOB Nº 659.052.539-00); **MARCOS ELY SELLA** – (CNPJ/MF SOB Nº 623.491.049-15); **MARTA CALUZ** – (CNPJ/MF SOB Nº 519.299.538-87); **ROMEU CURI JUNIOR** – (CNPJ/MF SOB Nº 062.631.759-23); **SILVIA CORCINI SIMÃO** – (CNPJ/MF SOB Nº 688.183.789-53) e **VILMAR APARECIDO CAUS** – (CNPJ/MF SOB Nº 571.438.039-87).

BEM(NS): "**BEM01:** 01 (um) Veículo marca/modelo Toyota/Corolla GLI Flex, ano de fabricação e modelo 2012/2013, renavam 00486418430, placa DAD0068, chassi 9BRBL42E3D4748412, avaliado em R\$61.898,00;

BEM02: 01 (um) Veículo marca/modelo I/VW/Jetta 2.0T, ano de fabricação e modelo 2013/2014, placa AXO7091, renavam 00588008397, chassi 3VWL96161EM007212, avaliado em R\$74.948,00;

BEM03: 01 (um) Veículo marca/modelo I/GM Tracker 2.0, ano de fabricação e modelo 2008/2009, placa AQT5388, renavam 00111403812, chassi 8AG116DJ09R701865, avaliado em R\$ 43.713,00, conforme avaliações do evento 1452.1, devidamente homologada pelo juízo".

ÔNUS: "Restrições realizadas por meio do sistema Renajud, referente aos presentes autos e aos autos nº0033779-82.2020.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível, conforme comprovantes do evento 1492.7. Eventuais outros constantes após a respectiva expedição do Edital. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN).

AVALIAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS: **BEM01** - R\$ 63.724,71 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavo); **BEM02** - R\$77.159,84 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e **BEM03** - R\$45.003,04 (quarenta e cinco mil, três reais e quatro centavos), conforme atualização da avaliação até a presente data.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

FICA VEDADA A AQUISIÇÃO DOS DIREITOS EM PRESTAÇÕES. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 2: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referidos bens se encontram depositados nas mãos das executadas proprietárias, quais sejam: Erika Yumi Sasaki Santos (Placa DAD0068), podendo ser encontrada na Rua Jerusalém, 120 apto 602 - bloco 1 - Residencial do Lago - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-520 e Fabiana Yuka Yumi Sasaki Endo (Placas AQT5388 e AXO7091), podendo ser encontrada na Rua Guararapes, 202 apto 502 - Jardim Higienópolis - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-090, como fiéis depositárias, até ulterior deliberação. **Adverta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.**

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Na hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam as executadas, quais sejam: **CARINA PAULA COSTELINI** – (CNPJ/MF SOB Nº 005.079.509-09); **CARLA FERNANDA COSTELINI** – (CNPJ/MF SOB Nº 060.610.029-63); **DILZA MARIA ABRÃO** – (CNPJ/MF SOB Nº 095.373.509-59); **ERICA YUMI SASAKI** – (CNPJ/MF SOB Nº 251.322.878-24); **Espólio de CLEIDIVAL FRUZERI representado(a) por ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MERIGHE** – (CNPJ/MF SOB Nº 365.534.099-00); **FABIANA YUKA SASSAKI ENDO** – (CNPJ/MF SOB Nº 164.603.238-10); **JOSE ADIR LINS MACHADO** – (CNPJ/MF SOB Nº 608.696.079-87); **LEONARDO BORTOT DE OLIVEIRA MENDES DE MORAIS** – (CNPJ/MF SOB Nº 010.537.349-48); **LUCAS BORTOT DE OLIVEIRA FRUZERI** – (CNPJ/MF SOB Nº 075.179.929-70); **LUCIANA CORSO BAPTISTA DOS SANTOS** – (CNPJ/MF SOB Nº 659.052.539-00); **MARCOS ELY SELLA** – (CNPJ/MF SOB Nº 623.491.049-15); **MARTA CALUZ** – (CNPJ/MF SOB Nº 519.299.538-87); **ROMEU CURI JUNIOR** – (CNPJ/MF SOB Nº 062.631.759-23); **SILVIA CORCINI SIMÃO** – (CNPJ/MF SOB Nº 688.183.789-53) e **VILMAR APARECIDO CAUS** – (CNPJ/MF SOB Nº 571.438.039-87), através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) Srs. **JULIO CÉSAR IHITY ENDO** e **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**. Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), Fiduciária, coproprietário(s) e usufrutuários do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. (04/08/2026). Eu, _____, /// **Jorge V. Espolador** - Matrícula 13/246-L /// Leiloeiro Oficial, que o digitei e subscrevi.

JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA

Juiz de Direito Substituto